



MP de Contas investiga irregularidades em concursos na área da saúde, após comunicação com o Juizado Especial da Fazenda Pública



Corte de Contas.

Além dessas ações ajuizadas, nos documentos encaminhados pelo 4º Juizado Especial da Fazenda Pública também há o registro de 111 ações em que candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), com prazo ainda não expirado, pleiteiam o reconhecimento de direito subjetivo à nomeação e posse em razão da abertura dos Processos Seletivos Simplificados pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (FUNEAS), que disponibilizou empregos temporários para os mesmos cargos e regiões de lotação.

O MP de Contas do Paraná recebeu comunicação do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR informando sobre o grande volume de ajuizamentos de demandas judiciais repetitivas que apontam a ocorrência de sobreposição de concursos públicos na área da saúde para as mesmas funções e de irregularidades nas admissões de servidores temporários pela Secretaria de Estado da Educação (SEED).

De acordo com os documentos, há 483 ações em que contratados temporariamente pelo Estado do Paraná, mediante processo seletivo simplificado e essencialmente para as funções de agente de cadeia pública e professor, pleiteiam a declaração de nulidade dos respectivos contratos, em razão de extrapolarem o prazo legal de vigência, para reconhecimento de vínculo de emprego e

condenação do Estado ao pagamento de FGTS.

Nesses casos, a principal irregularidade constatada é a de prorrogação indevida de contratos de trabalho por período superior ao limite máximo de dois anos, em descumprimento aos parâmetros fixados pela Lei Complementar Estadual nº 108/2005. Tal situação aponta ausência de planejamento adequado por parte da SEED, que pode acarretar não apenas em prejuízo à prestação dos serviços de educação, mas também em dano ao erário em decorrência das possíveis condenações nas ações que estão em trâmite ou que serão ajuizadas.

Por esses motivos a Procuradoria-Geral do MP de Contas encaminhou ofício a 6ª Inspeção de Controle Externo (6ª ICE) do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR), recomendando que sejam abertas diligências para apurar a situação no âmbito dessa

Para o órgão ministerial essas contratações derivadas da sobreposição de concursos é inconstitucional, uma vez que o art. 37, IV da Constituição Federal estabelece que “durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira”.

Diante da situação o MP de Contas também encaminhou ofício ao Secretário de Estado da Saúde do Paraná, Carlos Alberto Gebrim Preto e ao Diretor-Presidente da FUNEAS, Marcello Augusto Machado, para que prestem esclarecimentos sobre o motivo da existência de mais de um concurso para as mesmas funções e se já foram adotadas medidas administrativas para solucionar o problema. O prazo para apresentação das justificativas é de 15 dias.

Procurador-Geral do MP de Contas compõe Comissão de Ética e Disciplina do TCE-PR



O Procurador-Geral do MP de Contas do Paraná, Flávio de Azambuja Berti, foi designado para compor a Comissão de Ética e Disciplina do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR). Também fazem parte da comissão os Conselheiros Ivens Zschoerper Linhares, Fábio de Souza Camargo e Artagão de Mattos Leão. A Portaria nº 235/19 com as designações foi publicada em 31 de janeiro deste ano no Diário Eletrônico

nº 1990.

A Comissão de Ética e Disciplina está prevista na Lei Orgânica (Lei Complementar nº 113 de 15 de dezembro de 2005) e no Regimento Interno (Resolução nº 1 de 24 de janeiro de 2006) do TCE-PR. Compete à Comissão receber denúncias, de qualquer cidadão ou entidade, e instaurar processos administrativos contra os membros dessa Corte de Contas que venham cometer alguma irregularidade.

Após Representação do MP de Contas Paiçandu terá que incluir código de identificação nas licitações para compra de medicamentos

Durante a sessão do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR), do dia 13, o Conselheiro relator Fernando Augusto de Mello Guimarães acolheu parcialmente a Representação do MP de Contas do Paraná em face do município de Paiçandu, por irregularidades encontradas no Pregão 33/2017 destinado a aquisição de medicamentos.

De acordo com o Núcleo de Inteligência (NI) do órgão ministerial, foi observado que havia ausência de descrição detalhada do objeto da licitação, dificultando a identificação do medicamento; baixo estímulo à competição no certame, uma vez que foram realizadas poucas rodadas de lances, indicando uma omissão por parte do pregoeiro responsável; previsão em Edital de preços muito acima do valor de mercado, indicando falha na pesquisa prévia a respeito dos preços, podendo acarretar em dano ao erário; e ofensa ao princípio da publicidade, pela ausência de documentos referente ao procedimento licitatório no Portal da Transparência de Paiçandu.

Após a prestação dos esclarecimentos pelo município, solicitadas por meio do Despacho 607/18, o relator do processo concluiu que apesar de não ficar demonstrado efetivamente o prejuízo ao erário, isso não afasta a necessidade do município de alterar sua metodologia de pesquisa de preço, ampliando suas fontes de buscas e, por consequência, tendo propostas mais vantajosas.

O Conselheiro Guimarães também acatou as sugestões do MP de Contas referentes a ausência de especificação do objeto de forma detalhada, uma vez que a falta de clareza dificulta a comparação das propostas ofertadas. Quanto a omissão do pregoeiro, o Relator não identificou nenhuma irregularidade, pois somente a falta de lances não é indicativo de que houve baixo estímulo de concorrência no certame.

Ainda durante a sessão, o Procurador-Geral Flávio de Azambuja Berti defendeu que a Representação fosse aprovada integralmente e que o TCE-PR passe a adotar desde já

mecanismos para aperfeiçoar a fiscalização nessas situações. Nesse sentido, Berti destacou o uso do Código BR do Catálogo de Material do Comprasnet, tanto nas fases internas quanto externas das licitações, pois ele permite fazer pesquisas de preços mais precisas e identificar com mais clareza o medicamento que se pretende adquirir.

Após a deliberação, o Pleno homologou a decisão do Relator pela procedência parcial da Representação e decidiu exigir que o município de Paiçandu inclua o Código BR para os próximos editais de aquisição de medicamentos.



CGU fiscaliza a aplicação de recursos federais em municípios paranaenses

O MP de Contas do Paraná recebeu os Relatórios de Fiscalização realizados pela Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, relativos a verificação da aplicação de recursos públicos federais nos municípios de Maringá e Ponta Grossa, em decorrência do 5º Ciclo do programa de Fiscalização em Entes Federativos (FEF), ocorrido no ano de 2018. O órgão ministerial está analisando os documentos a fim de identificar a possibilidade de atuação no âmbito do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR).

Nos relatórios foram destacadas as situações que, a princípio, estão irregulares e que demandam a adoção de medidas preventivas e corretivas por parte dos gestores, com o objetivo de melhorar a execução dos programas do governo ou ainda à instauração de tomada de contas especial, as quais são monitoradas pela Controladoria Geral da União (CGU).

Relatório de Maringá

De acordo com os documentos, foi observada a falta de detalhamento em contratos firmados pela Prefeitura de Maringá com clínicas médicas, o que apesar de não prejudicar a prestação dos serviços junto ao município, não atende em sua totalidade o princípio da transparência. Também foram identificadas exigências excessivas para a habilitação de licitantes para um contrato de repasse para a execução de serviços de engenharia destinados à readequação da iluminação e das instalações elétricas do Estádio Regional Willie Davids, o que limitou a concorrência no certame.

Quanto a análise dos recursos repassados pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) à Universidade Estadual de Maringá (UEM) para a construção do segundo pavimento do Bloco B08, destinado a compor o Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa

(COMCAP) foi observado que houve atraso na conclusão das obras, além de sobrepreço e superfaturamento em diversos itens contratados.

Verificou-se ainda que beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) não mantêm o Cadastro Único (CadÚnico) atualizado para continuidade do recebimento dos repasses. Além disso, foram identificadas famílias que possuem renda per capita acima da que é permitida para a concessão do benefício e que divergem do da registrada no CadÚnico. A mesma situação também foi observada no município de Ponta Grossa.

Relatório de Ponta Grossa

Foram analisados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) dois convênios entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível

Superior do Ministério da Educação (CAPES) e a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Em um dos contratos identificou-se a necessidade de instituir um controle de estoque dos livros impressos e regularizar os pagamentos realizados em natureza diversa da sua classificação contábil.

Já no outro contrato para implementação e oferta de cursos de graduação e pós-graduação a distância, verificou-se a utilização de colaboradores pagos com recursos do convênio em atividades diversas

do desenvolvimento do Ensino a Distância (EaD) e, também, a seleção de docentes que já recebem bolsa da CAPES para ministrar tutoriais e professorado em EaD.

Na área da saúde foi observado que na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Santa Paula a falta do quantitativo mínimo de profissionais previstos no contrato; a realização de pagamentos indevidos; e fragilidade no registro de trabalho dos profissionais médicos. Também avaliou-se os procedimentos de compra de medicamentos

e itens hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, e constatou-se que houve cotações de preços com valores acima dos praticados no mercado, embora não tenha havido compras registradas em Atas com preços acima dos de mercado.

Essas e outras irregularidades apontadas nos Relatórios de Fiscalização serão submetidas a análise pelo MP de Contas, que verificará a possibilidade de atuação junto ao TCE-PR.

Procurador-Geral do MP de Contas participa do curso “Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2019” do TCE-PR



A 1ª edição do curso sobre o Plano Anual de Fiscalização e as Prestações de Contas Anuais, realizado pelo TCE-PR em Foz do Iguaçu, em 14 de fevereiro, reuniu mais de 500 participantes. Foto: Wagner Araújo/Divulgação TCE-PR.

O Procurador-Geral do MP de Contas do Paraná, Flávio de Azambuja Berti, participou da 1ª e 2ª edição do curso “Plano Anual de Fiscalização de 2019”, no qual tratou sobre o tema da terceirização de contratações no setor público na área da saúde. O evento foi realizado nas cidades de Foz de Iguaçu e Londrina e tem previsão para mais três edições.

A convite do atual Coordenador-Geral de Fiscalização do TCE-PR, Rafael Aires, o Procurador-Geral aproveitou a participação no curso para destacar as irregularidades identificadas pelo Núcleo de Inteligência (NI) do MP de Contas, no que se refere à terceirização de serviços na área de saúde, especialmente na contratação de médicos e enfermeiros.

Desde o início de 2018 o NI tem conduzido um projeto de fiscalização das contratações de médicos plantonistas pelos municípios paranaenses, que já resultaram em 23 Representações protocoladas junto ao TCE-PR, além de uma série de dossiês

encaminhados aos Promotores de Justiça do MP Estadual para que realizassem diligências junto aos municípios. Paralelamente o MP de Contas também tem realizado um trabalho de fiscalização das aquisições de medicamentos nos municípios paranaenses, que resultaram em 38 Representações.

O curso é organizado pela Escola de Gestão Pública (EGP) do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) e tem por objetivo capacitar os jurisdicionados acerca do tema. Durante o evento é apresentado o PAF de 2019 que, neste ano, fiscalizará seis áreas-fim da administração municipal - educação, habitação, saneamento, saúde, transporte e urbanismo -, além de atividades-meio, como gestão de pessoas e gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Também participam do evento servidores da Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) que discutem os principais aspectos da Prestação de Contas Anual (PCA) de 2018. Entre os tópicos estão a normatização, o escopo de análise, a composição e a estruturação da PCA, além dos prazos de

remessas de dados ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

O público-alvo do evento são gestores e servidores dos entes municipais que anualmente devem prestar contas ao TCE-PR, entre eles prefeituras, câmaras, autarquias, fundos com contabilidade descentralizada; fundações de Direito Público; regimes próprios de previdência social, consórcios intermunicipais, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de Direito Privado. A documentação que compõem a PCA deve ser enviada em meio digital, via Portal e-Contas Paraná.

As inscrições para o evento são gratuitas e podem ser feitas por meio do portal da EGP no link <http://www1.tce.pr.gov.br/egp/cursos-presenciais/6142>. As outras três edições estão programadas para acontecer em Pato Branco (14 de março), Guarapuava (15 de março) e Curitiba (21 de março).

Fonte: Com informações da Diretoria de Comunicação Social - TCE/PR.



Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas elege novo presidente



Graduação em Direito desde 1999.

Ingressou nos quadros do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais como servidora, após aprovação em concurso público, em 1992, onde ocupou os cargos de coordenadora de área, diretora de diversas unidades e chefe de gabinete de conselheiro, por quase 20 anos. Após aprovação em concurso público para Procurador do MPC/MG, em 21 de dezembro de 2011, tomou posse como Procuradora do MPC/MG, e em 04 de junho de 2018, como Procuradora-Geral do MPC/MG.

Com posse agendada para o dia 19 do próximo mês, em Brasília, a nova diretoria tem entre os principais objetivos elaborar o planejamento estratégico para o CNPGC, com definição de objetivos.

Outro item dos projetos para o CNPGC da presidente eleita, Elke Moura, é a promoção de encontros periódicos com as lideranças regionais do Conselho com a finalidade de garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico que será desenvolvido.

A nova diretoria eleita do CNPGC também pretende instituir certificação para o Ministério Público de Contas brasileiro de

modo a definir as condições de atuação de cada MPC, com base em critérios que serão definidos como ideais e em análise de dados feitos e levantados anteriormente.

A chapa Inovação e Interação está composta, além de Elke Moura, na presidência, por: vice-presidente região Norte, Silaine Karine Vendramin - PGC/PA; vice-presidente região Nordeste, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - PGC/SE; vice-presidente região Sudeste, Rafael Neubern Demarchi Costa - PGC/SP; vice-presidente região Sul, Cibelly Farias - PGC/SC; vice-presidente região Centro-Oeste, Regis Gonçalves Leite - PGC/GO; diretora executiva, Germana Galvão Cavalcanti Laureano - PGC/PE; tesoureiro, Luciano Andrade Farias - PGC/PB.

Fazem parte do Conselho Fiscal da diretoria eleita: Sergio Cunha Mendonça - PGC/AC, Flávio de Azambuja Berti - PGC/PR e Yvonete Fontinelle de Melo - PGC/RO. Como suplentes do conselho: Jairo Cavalcanti Vieira - PGC/MA; Danilo Ferreira Andrade - PGC/BA e Zailon Miranda Labre Rodrigues - PGC/TO.

Fonte: Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC).

Em eleição eletrônica, realizada durante todo esse dia de segunda-feira, (18/02), Elke Andrade Soares de Moura, Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas de Minas Gerais, foi eleita presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), para mandato de um ano.

Elke Moura encabeça a chapa vencedora da eleição "Inovação e Integração". Mineira de Belo Horizonte, formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, onde também fez sua Pós-Graduação em Controle Externo. Mestre e doutora em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais. Autora de diversos artigos e professora de cursos de Pós-

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO PARANÁ

Procurador-Geral Flávio de Azambuja Berti **1ª Sub-Procurador** Gabriel Guy Léger **2ª Sub-Procuradora** Katia Regina Puchaski **1ª Procuradoria de Contas** Valéria Borba **2ª Procuradoria de Contas** Eliza Ana Zenedin Kondo Langner **5ª Procuradoria de Contas** Michael Richard Reiner **6ª Procuradoria de Contas** Juliana Sternadt Reiner **Assessora de Comunicação** Giovanna Menezes Faria **Contato** giovanna.faria@tce.pr.gov.br **Telefone** 3350-1818 **Endereço** Praça Nossa Senhora da Salette, s/n. — Centro Cívico.

Site: www.mpc.pr.gov.br | **Facebook:** @mpc.pr | **Instagram:** @mpc.pr